

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

ITAPEVA, 28 de Outubro de 1.987.

LIVRO N. 2 - CF- REGISTRO GERAL

CÓDIGO NACIONAL DA SERVENTIA
12.000-6

001 -

IMÓVEL:- Uma área com 26,50 (vinte e seis e meio) alqueires, ou sejam, 64, 13 ha, ou ainda, 641.300,00 m², desmembrada do imóvel rural denominado Fazenda Nova, situado neste município, assim descrito: A) "Tem início a presente descrição no "M-0" cravado na margem esquerda de um córrego divisor e no ponto onde divide com João Nicolau Mendes. Deste segue confrontando com Nilson Rodrigues Plens com os seguintes rumos e distâncias: 00°14'06" NE 863,217 metros, 15°31'58" NE 456,716 metros, até o "M-1", cravado na / margem de uma estrada municipal. Deste segue margeando e confrontando com a referida estrada no sentido Bº do Pacova-Itapeva, cidade por uma distância de 201,755 metros, até o "M-2". Deflete à esquerda e segue por um brejo, confrontando com João Nicolau Mendes, por uma distância de 222,736 metros, até o "M-3". Deflete à esquerda, ainda com a mesma confrontação, com o rumo e distância de: 61°50'07" SE 20,826 metros, até o "M-4". Deflete à direita ainda com a mesma confrontação com o rumo e distância de 56°03'22" SW 82,040 metros, até o "M-5", cravado na margem do córrego da divisa. Deste segue pelo córrego da divisa no sentido água acima, confrontando com João Nicolau Mendes, por uma distância de 412,510 metros, até o "M-6". Deste segue agora pelo meio de um valo divisor, ainda com a mesma confrontação por uma distância de 720,606 metros, até o "M-7", cravado na nascente de um córrego sem nome. Deste segue o córrego água abaixo, ainda com a mesma confrontação por uma distância de 55,021 metros até a barra deste com o córrego divisor onde está cravado o "M-8". Deste segue pelo córrego divisor, ainda com a mesma confrontação por uma distância de 224,808 metros, até o "M-9". Deixa o córrego e segue novamente por um valo divisor, ainda com a mesma confrontação, por uma distância de 626,905 metros, até o "M-10" e B) "Tem início a presente descrição no "M-0" cravado na margem de uma estrada municipal e no ponto onde divide com NILSON RODRIGUES PLENS. Deste segue confrontando com Nilson Rodrigues Plens com os seguintes rumos e distâncias: 37°40'17" NE 201,319 metros, 12°39'57" NE 52,707 metros, 08°52'44" NE 19,456 metros, até o "M-1". Deflete à esquerda e segue confrontando com Agropecuária Itacolomi com o rumo e distância de 85°54'51" SW 198,158 metros até o "M-2". Segue agora por um córrego sem nome, ainda com a mesma confrontação por uma distância de 55,337 metros, até o "M-3". Deixa o córrego e segue agora por um brejo, confrontando com João Nicolau Mendes, por uma distância de 158,418 metros até o "M-4", cravado na margem de uma estrada municipal. Deste segue margeando e confrontando com a referida es-

trada por uma distância de 198,661 metros, até o "M-0", onde iniciou e termina esta descrição". -Imóvel este que é um só todo, mas que foi descrito em duas glebas em virtude de ser cortado pela estrada municipal e que passará desta data em diante denominar-se Sítio "VÓ TONHA". -PROPRIETÁRIOS: - NILSON RODRIGUES PLENS, RG. nº 4.819.058-SSP. e sua mulher ILCE MATTOS PEDIGO, ILCE MATTOS PLENS, C.P. nº 079198 Série 441ª, CIC. em comum sob nº 750.760.988-04, brasileiros, proprietários, casados sob o regime da comunhão universal de bens, domiciliados no Bairro da Taipinha, neste município. TÍTULO AQUISITIVO: Havido pela matrícula Nº 396 do Lº 2/A, deste Cartório. - A Esc. Hab. Lucy Massue Etó (Lucy Massue Etó). A ESC. AUTORIZADA Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

6628 6

R.01-14.305 - Itapeva, 28 de Outubro de 1.987. TRANSMITENTES: Desta Grª 21.315,80
NILSON RODRIGUES PLENS e sua mulher ILCE MATTOS PLENS, supra Emols Grª 5.755,26
qualificados. ADQUIRENTE: Dr. HAISSAR MALUF, RG. nº 6.160.868- SSP.e CIC. nº 017.011.948-39, brasileiro, engenheiro agrônomo TASJ Grª 4.263,16
casado sob o regime da comunhão universal de bens com MARIA ANGELICA FORCHETTI MALUF, domiciliado a Rua Joaquim Ferreira da Costa nº 71, Jardim / Total Grª 31.334,22
Planalto em Monte-Mor, deste Estado. TÍTULO: Venda e Compra. FORMA DO TÍTULO
LO: Escritura lavrada aos 29 de outubro de 1.987, nas notas do Tabelionato de Itapeva (2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça), Lº 179-A, Fls. 181 a 182. VALOR: Cr\$1.000.000,00 (Um milhão de cruzados). OBJETO: O imóvel da presente matrícula, estando incluído na transação o transformador e a rede elétrica instalada. A Esc. Hab. Lucy Massue Etó (Lucy Massue Etó). A ESC. AUTORIZADA Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli (Eunice Aparecida Dognani Ferrarese Frazilli).

R.02-14.305- Itapeva, 10 de setembro de 1.997. TRANSMITENTES: HAISSAR MALUF, RG nº. 6.160.868/SSP-SP e Cic nº. 017.011.948/30, engenheiro agrônomo e sua mulher MARIA ANGELICA FORCHETTI MALUF, RG nº. 7.856.621-SSP/SP e CIC nº. 005.696.008/55, professora, casados sob o regime da comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.866 - Lº 3-RA do Serviço Registral de Imóveis de Capiavari/SP, domiciliados a Rua Joaquim Ferreira da Costa, nº 71 Jardim Planalto, Monte Mor/SP, sendo esta representada por aquele, conforme consta na escritura. ADQUIRENTES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA, RG nº.26.410.070-0-SSP-SP e CIC nº. 265.657.808/62, da lavoura, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com SILVIA LUCIA - SANTOS ABREU FOGAÇA, RG nº. 27.819.997-5-SSP-SP e CIC nº. 177.198.888/63, do lar, brasileiros, domiciliados a Rua Tatui, nº 228, Vila Aparecida, -
(continua às fls. 039 - Lº 2/FH)

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Itapeva, 10 de setembro de 1.997

LIVRO Nº 2 - FH

REGISTRO GERAL
002

(CONTINUAÇÃO DAS FLS. 152- Lq 2/CF)

nesta cidade. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura lavrada nas notas do 2º Tabelionato desta cidade, aos 03 de setembro de 1.997, pelo Escrevente, Francisco José Domingues, Lq 212, fls. 133 verso. **VALOR:** - R\$60.000,00 (sessenta mil reais). **VALOR PARA FINS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº. 58/96:** R\$28.882,82 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos). **OBJETO:** O imóvel da presente matrícula. INCRA sob nº. 636070.007529.7, para uma área de 64,1 Ha., referente ao exercício de 1.996. **A ESCRIVENTE,** Maria Cristina Nunes da Rocha. **A ESCRIVENTE SUBSTITUTA,** MARINA INEZ MAENO LAGES DE MAGALHAES) Art. 2º, p. 4º, Lei 8.938/94. Desta R\$378,52. Emols R\$102,20, - Taxa R\$75,69, Total R\$556,41. Guia 172/97.

A escrituração desta matrícula continua à
ficha 03 sob forma de ficha corrida,
estando extinta sua subdivisão em livros.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52



MATRÍCULA

FOLHA

VERSO

**EM
BANC
CO**
**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,52**

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA
14.305

FICHA
003

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

R.03 – 14.305 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.673**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$1.154.297,13** (um milhão cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e treze centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de PRIMEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.571, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.208,00. Guia n.º 150/2016.**

R.04 – 14.305 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.674**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$394.957,60** (trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de SEGUNDO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.572, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.**

R.05 – 14.305 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO**
(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
14.305

FICHA
003

VERSO

BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.675, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$705.093,47 (setecentos e cinco mil, noventa e três reais e quarenta e sete centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de TERCEIRO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.573, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94.

Total de Emolumentos: R\$1.830,74. Guia n.º 150/2017.

R.06 – 14.305 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE:** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatui, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.676, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$328.746,59 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.021. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de QUARTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.574, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.07 – 14.305 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. **EMITENTE:** JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatui, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES:** CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR:** BANCO DO BRASIL S.A., agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.677, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$358.084,32 (trezentos e cinquenta e oito mil, oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de maio de 2.022. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de QUINTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.575, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,**

(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei

MATRÍCULA
14.305

FICHA
004

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 003 - L.02)

8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

R.08 - 14.305 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.670**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$168.985,64** (cento e sessenta e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de janeiro de 2.020. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de SEXTO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.568, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.001,39. Guia n.º 150/2017.**

R.09 - 14.305 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.678**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$164.336,99** (cento e sessenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.020. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cédular de SÉTIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.576, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,
(Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.001,39. Guia n.º 150/2017.**

R.10 - 14.305 - Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatuí, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA
14.305

FICHA
004

VERSO

mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.679**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$1.122.654,61** (um milhão, cento e vinte e dois mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de maio de 2.022. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de OITAVO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Penhor cedular encontra-se registrado sob n.º 45.766 – Livro 3 (Registro Auxiliar), deste Cartório. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.578, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$2.208,00. Guia n.º 150/2017.

R.11 – 14.305 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA, brasileiro, pecuarista, casado, portador do CPF. n.º 748.993.768-04 e RG. n.º 7.710.005-0-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Tatui, n.º 197, casa, Vila Aparecida, nesta cidade. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO: Hipoteca. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.671**, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR: R\$395.257,28** (trezentos e noventa e cinco mil, duzentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO: Vencimento em 25 de janeiro de 2.019. OBJETO DA GARANTIA: Em hipoteca cedular de NONO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.569, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

**R.12 – 14.305 – Itapeva, 09 de agosto de 2.017. EMITENTE: CALUGA EMPREEN-
DIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 10.553.558/0001-58, com sede à Rua Mario Prandini, n.º 752, apto 02, Centro, nesta cidade, representada por Carlos da Silva Fogaça, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e CPF. n.º 265.657.808-62, residente e domiciliado nesta cidade; Gabriel da Silva Fogaça, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG. n.º 44.175.966-X-SSP/SP e CPF. n.º 222.562.838-60, residente e domiciliado nesta cidade; Dagmar Siqueira da Silva, brasileira, casada, do lar, portadora do RG. n.º 9.301.229-9-SSP/SP e CPF. n.º 182.326.198-13, residente e domiciliada nesta cidade, e Lucelia da Silva Fogaça, brasileira, separada, empresária, portadora do RG. n.º 27.108.471-6-SSP/SP e CPF. n.º 265.968.328-05, residente e domiciliada nesta cidade, conforme consta na cédula. **INTERVENIENTES GARANTIDORES: CARLOS DA SILVA FOGAÇA**, brasileiro, agricultor, portador do RG. n.º 26.410.070-0-SSP/SP e
(CONTINUA À FICHA N.º 005 – L.02)

MATRÍCULA
14.305

FICHA
005

Oficial de Registro de Imóveis
Itapeva - SP

Itapeva, 09 de agosto de 2.017.

LIVRO N.º 2 -

REGISTRO GERAL

(CONTINUAÇÃO DA FICHA N.º 004 - L.02)

CPF. n.º 265.657.808-62 e sua mulher **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA**, brasileira, auxiliar de escritório, portadora do RG. n.º 27.819.997-5-SSP/SP e CPF. n.º 177.198.888-63, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade. **CREDOR: BANCO DO BRASIL S.A.**, agência em Bauru/SP. **TÍTULO:** Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.672, emitida aos 29 de junho de 2.017. **VALOR:** R\$416.819,57 (quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e dezenove reais e cinquenta e sete centavos), para este imóvel e os imóveis das matrículas 1.199, 2.310 e 13.026, deste CRI. **FORMA DE PAGAMENTO:** Vencimento em 25 de janeiro de 2.018. **OBJETO DA GARANTIA:** Em hipoteca cedular de DÉCIMO GRAU e sem concorrência de terceiros, o imóvel da presente matrícula. Com as demais condições constantes na cédula (Prenotação 186.570, em 20.07.2017), cuja segunda via fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$1.278,14. Guia n.º 150/2017.

AV.13 - 14.305 - Itapeva, 03 de outubro de 2.019. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000287873), expedida pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor José Roberto Simões Ferraz, datada de 19 de setembro de 2.019, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - N.º de Ordem 1002528-2920188260270, tendo como **exequente:** BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91 e como **executados:** CALUGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - EPP - CNPJ. n.º 10.553.558/0001-58, **CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - CPF. n.º 265.657.808-62; **SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA** - CPF. n.º 177.198.888-63, **GABRIEL DA SILVA FOGAÇA** - CPF. n.º 222.562.838-60, **JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA** - CPF. n.º 748.993.768-04 e **LUCÉLIA DA SILVA FOGAÇA** - CPF. n.º 265.968.328-05, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **"TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA - Data do auto ou termo: 15/04/2019 - Percentual penhorado (%): 100,00 - Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: JOSÉ CARLOS DA SILVA FOGAÇA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. Nome do Depositário: BANCO DO BRASIL S.A. VALOR DA DÍVIDA: R\$586.915,63 (quinhentos e oitenta e seis mil, novecentos e quinze reais e sessenta e três centavos) para este imóvel e os imóveis das matrículas 2.310, 13.026 e 1.199. A Certidão prenotada sob n.º 200.127, em 19.09.2019 fica arquivada digitalmente. O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$328,98. Guia n.º 186/2019. **SELO DIGITAL: 120006331PK000042095SD19G**

AV.14 - 14.305 - Itapeva, 21 de janeiro de 2.021. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000346877), expedida pelo 3º Ofício Judicial desta Comarca, emitida pela Escrivã/Diretora Cristiana Raquel dos Santos, datada de 06 de dezembro de 2.020, extraída dos autos da Ação de Execução Civil - n.º de Ordem 10004476692019826027, tendo como **exequente:** BANCO DO BRASIL S/A - CNPJ. n.º 00.000.000/7514-05 e como **executados:** CARLOS DA SILVA - / -

(CONTINUA NO VERSO)

MATRÍCULA

14.305

FICHA

005

VERSO

FOGAÇA – CPF. n.º 265.657.808-62 e SILVIA LUCIA SANTOS ABREU FOGAÇA – CPF n.º 177.198.888-63, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 28.10.2020 - Percentual penhorado (%): 100,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 - Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CARLOS DA SILVA FOGAÇA – O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário: CARLOS DA SILVA FOGAÇA. VALOR DA DÍVIDA: R\$640.351,69** (seiscentos e quarenta mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta e nove centavos). A Certidão prenotada sob n.º 205.801, em 07.12.2020, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$569,55. Guia n.º 014/2021. Selo Digital: 120006331D1000076415SR21I.

AV.15 – 14.305 – Itapeva, 27 de setembro de 2.021. Nos termos da Certidão de Penhora Online (PH000379656), expedida pelo 2.º Ofício Judicial desta Comarca, elaborada pelo Escrivão/Diretor José Roberto Simões Ferraz, datada de 09 de setembro de 2.021, extraída dos autos da Ação de Execução Civil – N.º de Ordem 1000517-9020198260270, tendo como **exequirente: BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ. n.º 00.000.000/0001-91** e como **executados: CARLOS DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 265.657.808-62; JOSE CARLOS DA SILVA FOGAÇA – CPF. n.º 748.993.768-04; DAGMAR SIQUEIRA DA SILVA – CPF. n.º 182.326.198-13 e GABRIEL DA SILVA FOGAÇA - CPF. n.º 222.562.838-60**, averba-se a seguinte constrição, envolvendo o imóvel da presente matrícula: **“TIPO DA CONSTRIÇÃO: PENHORA** - Data do auto ou termo: 20/07/2021 - Percentual penhorado (%): 100,00 – Percentual do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel (Compromissário comprador, devedor fiduciante etc.): % 100,00 – Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: CARLOS DA SILVA FOGAÇA - O Proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel é parte no processo? Sim. **Nome do Depositário: Carlos da Silva Fogaça e Silvia Lúcia Santos Abreu Fogaça. VALOR DA DÍVIDA: R\$242.824,97** (duzentos e quarenta e dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) para este imóvel e o imóvel da matrícula 2.310. A Certidão prenotada sob n.º 209.430, em 11.08.2021, fica arquivada digitalmente. **O ESCRIVENTE SUBSTITUTO,** (Danilo Lages de Magalhães) Art.º 20, § 4.º, Lei 8.935/94. Total de Emolumentos: R\$296,62. Guia n.º 181/2021. SELO DIGITAL: 120006331AT000096317T12IN

AV.16 – 14.305 – Itapeva, 19 de outubro de 2.023. Indisponibilidade – Por Ordem de Indisponibilidade expedida eletronicamente pela Central Nacional de Indisponibilidade em 29 de setembro de 2023, Protocolo da Indisponibilidade 202309.2923.02959686-IA-380, Processo n.º 10035696020208260270, do 2º Ofício Judicial - Itapeva, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS de CARLOS DA SILVA FOGAÇA – CPF n.º 265.657.808-62.** Título prenotado sob n.º 221.390, em 02.10.2023. A **OFICIAL INTERINA, Leticia Fonseca** (Letícia Sabrine Bueno Nunes Fonseca). Selo Digital: 120006331IL000160427XD23R.